



EDITAL Nº 80 - PROGEP/UFMS, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 254, de 31 de março de 2022 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19); e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 55-PROGEP/UFMS, de 29 de abril de 2022, publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 7785 e publicado no DOU nº 81, de 2 de maio de 2022, conforme exposto abaixo.

No item 9.2. DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS PARA CONTRATAÇÃO.

Onde lê-se:

A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **03/12/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

Leia-se:

A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **16/01/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO,  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 08/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3334864** e o código CRC **A747B2C4**.

**SECRETARIA DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.013474/2022-72

SEI nº 3334864

---

Criado por [samya.conche](#), versão 5 por [samya.conche](#) em 08/06/2022 10:46:27.